



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição CCLXVIII - Publicada em 03/10/2023 Instituído pela Lei nº 4.206/2021



SV INTENSIFICA A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO COM CARROS DE SOM NAS RUAS ANUNCIANDO O DIA D

PÁG 04

Profissionais do Programa Mais Médicos chegam a SV para compor e ampliar as equipes das ESFs

PÁG 05

Seduc promove 15 novos supervisores de ensino aprovados em concurso

PÁG 06















ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Leis Sancionadas Pelo Executivo	7
Decretos do Prefeito	
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Atos do Gabinete do Prefeito	9
Atos do Gabinete do Prefeito	9
Portarias do Prefeito	
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	11
Outros Atos	11
Seção de Pessoal	
Seção de Editais	17
Seção de Licitações	20
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27
Atos Normativos	27
Seção de Pessoal	27
Seção de Editais	27
Seção de Licitações	
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	28
Atos Normativos	28
Atos da Mesa	
Atos da Presidência	28
Resoluções	
Decretos Legislativos	28
Atos Administrativos	29
Atos dos Secretários	29
Licitações	29
Pessoal	
Demais Atos	29













EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

lago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Dresidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2° Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907 Telefone: (13) 3569-1500 Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.b

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.b

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira semam@saovicente.sp.gov.bi

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios **Portuários**

Guilherme Rivero Guzzi secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Juliana Arnaut de Santana sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Jackson Nunes sedhc@saovicente.sp.gov.br

Alysson Cezar Ribeiro Castelo seac@saovicente.sp.gov.br

saovicenteoficial













SV INTENSIFICA A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO COM CARROS DE SOM NAS RUAS ANUNCIANDO O DIA D

A Secretaria de Saúde (Sesau) de São Vicente está criando algumas estratégias para alertar, incentivar e orientar os munícipes sobre o Dia D de Multivacinação que acontece neste sábado (7), das 9h às 16h. Uma dessas ações é a divulgação da campanha em carros de som que estão percorrendo os bairros da Cidade. Na mensagem, que circula em auto-falante, a eterna rainha dos baixinhos, Xuxa Meneguel, e o Zé Gotinha, fazem o convite a todos os moradores para participarem dessa iniciativa, usando o mote "Quem ama, vacina!"

Os veículos vão percorrer as ruas da Cidade até a quinta-feira (5), sempre das 10h às 16h, com um carro na Área Insular e outro na Continental, que levam, ainda, uma faixa com informações sobre o Dia D.

Para Michelle Santos, secretária da Saúde, a iniciativa é uma forma de conscientizar a população sobre a importância da imunização e aumentar a cobertura vacinal da Cidade. "A gente quer alertar todas as pessoas, de cada cantinho de São Vicente, e levar a mensagem que a vacina é a melhor e mais eficaz forma de prevenção a uma série de doenças, e que é a maneira mais simples e linda de declarar amor a um filho. Quem ama, vacina!". O Prefeito Kayo Amado ressalta a importância dessa força-tarefa: "A saúde das crianças é prioridade e a vacinação é uma das formas mais seguras de evitar doenças sérias. É uma alegria ver toda essa movimentação na nossa cidade, os esforços para levarmos os imunizantes a todos os lugares de São Vicente".

Na Área Insular, os carros passam pela Praça 21 Irmãos Amigos, Avenida Ayrton Senna da Silva, Avenida Manoel da Nóbrega (até a divisa e volta no sentido oposto). Avenida Presidente Wilson, Praça Coronel Lopes, Rua João Ramalho, Praça Heróis de 32, Avenida Embaixador Pedro de Toledo, Praça 22 de Janeiro, E. Padre Manoel, Rua Marquês de São Vicente, Avenida Capitão Mor Aguiar, Rua Santa Cruz, Rua Ipiranga, Avenida Jacob Emmerick, Rua Visconde do Rio Branco, Avenida Frei Gaspar, Avenida Marcolino Xavier de Carvalho, Avenida Marechal Juarez Távora, Avenida Marechal de Alencar Castelo Branco. Avenida Manoel de Abreu, Avenida Augusto Severo, Avenida Penedo, Avenida Capitão Luiz Horneaux, Avenida Antônio Emmerick, Avenida Martins Fontes. Rua Mascarenhas de Moraes. Avenida Nações Unidas, Avenida Capitão Luiz Pimenta, Avenida Newton Prado, Praca 22 de Janeiro. Rua Padre Anchieta. Avenida Quintino Bocaiúva, Avenida Ayrton Senna da Silva e Praça 21 Irmãos Amigos.

Na Área Continental, saem da Lagoa Irmã Dolores e seguem pela Avenida Irmã Dolores, Avenida Deputado Ulisses Guimarães, Avenida Marginal Rua Nossa Senhora Aparecida, Avenida Célula Mater, Rua Quarentena e um, Avenida Paschoal Gzebien, (após a Rua Vereador José Campos) acessa a Avenida Vereador Walter Melarato, Avenida Marginal, Avenida Dr. José Singer, Rua Maria Rocco, Rua Ariovaldo de Oliveira, Rua Oliveira Pierotti, Rua Maria Rocco, Avenida Dr. José Singer, Avenida Marginal, Praça dos Ambientalistas, Rua Antônio Ribeiro Franco, (acessa o bairro Gleba II por baixo do viaduto pela Avenida Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho), Avenida Presidente Emílio Garrastazu Médice, Avenida Dr. Celso Santos, Rua Cid dos Santos, Avenida Dr. Celso Santos, Presidente Emílio Garrastazu Médice, Rua Dr.

saovicenteoficial











Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, Rua Senador Nilo de Souza Coelho, Rua Oeiras, Rua Goiás, Rua Sergipe, Rua Alagoas, Rua Antônio de Victor Lopes, Rua Padre André de Soveral, Rua Otávio Alves Machado, Rua Padre André de Soveral, Rua Antônio Victor Lopes, Avenida Teresina, Praça Maria Lydia Henrique Ramos, Rua Dilma Taipina Pedro E. Jequié, Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva, Avenida São Paulo e Lagoa Irmã Dolores.

PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CHEGAM A SV PARA COMPOR E AMPLIAR AS EQUIPES DAS ESFS

A Secretaria de Saúde de São Vicente (Sesau) apresentou, nesta sexta-feira (29), oito profissionais do Programa Mais Médicos (PMM) que vieram para compor e reforçar as equipes das unidades que funcionam como Estratégias de Saúde da Família (ESF). O grupo é formado por brasileiros e estrangeiros, e foi recepcionado pelo prefeito Kayo Amado e pela secretária da Saúde, Michelle Santos, no Salão Nobre do Paço Municipal. No mês passado, a Sesau recebeu cinco profissionais, totalizando 13 médicos recém-chegados à cidade.

O grupo que se apresentou nesta sexta-feira é formado por cubanos, uma boliviana e brasileiros formados em Cuba, na Argentina, na Bolívia e no Brasil.

Os médicos selecionados já se apresentaram para a ocupação dos cargos e assumiram seus postos em unidades das áreas Insular e Continental, preenchendo vagas de profissionais que já saíram do programa. Os profissionais já estão atuando e conhecendo a estrutura e o funcionamento dos atendimentos e serviços nas ESFs. Na última semana, os profissionais passaram por uma capacitação preparatória e treinamentos com os diretores da Sesau. Com a chegada desses profissionais, a Sesau amplia para 34 o número de generalistas do Programa Mais Médicos que atuam na Cidade e que vão aumentar a cobertura da atenção primária na rede de saúde do Município.

Também participaram da recepção a vice--prefeita Sandra Conti, o presidente da Câmara de São Vicente, Adilson da Farmácia, e os vereadores Jefferson Cezarolli e Jatobá.

Para o prefeito Kayo Amado, os profissionais são muito bem-vindos na Cidade e vão reforçar a prevenção no atendimento à população vicentina. "A gente tem feito grandes mudanças estruturais no sistema de saúde com o objetivo de melhorar a ambientação, melhorar a qualidade dos espaços e proporcionar atendimento de qualidade à população vicentina. Tenho certeza de que esses médicos vão fazer a diferença nas comunidades, fortalecendo a prevenção, que é a melhor forma de cuidar da saúde".

"A vinda desses médicos nos dá a possibilidade de aumentar as estratégias de prevenção às doenças e facilitar a troca de conhecimentos e experiências, o que enriquece o sistema de saúde da nossa Cidade", declara Michelle Santos, secretária da Saúde.

Marli Xavier Cipriano, de 35 anos, é uma das médicas do programa. Vicentina, filha de pedreiro e de empregada doméstica, saiu do Jardim Rio Branco para estudar Medicina em Cuba, com o auxílio de programas sociais. Depois de sete anos de estudo, ela volta ao Brasil para realizar o seu sonho. "Eu sempre sonhei ser médica e um dia voltar para trabalhar na minha cidade. E estou realizando o meu sonho, vou atender no bairro vizinho de onde morei, no Parque das Bandeiras. Tive dificuldade em Cuba por causa do idioma e da condição financeira, mas eu consegui terminar os estudos. Meus amigos de lá viraram minha família. Hoje eu falo que Cuba é o meu segundo país, mas quero voltar para visitar".

saovicenteoficial















SEDUC PROMOVE 15 NOVOS SUPERVISORES DE ENSINO APROVADOS EM CONCURSO

Quinze novos supervisores de ensino aprovados em processo seletivo foram promovidos nesta sexta-feira (2) pela secretária de Educação de São Vicente, Nivea Marsili, no auditório da Seduc. Trata-se do primeiro processo seletivo de promoção interna para esse cargo realizado na Cidade.

Nivea Marsili destacou a importância do concurso na implementação e acompanhamento das políticas, diretrizes e metas da educação. "Trata-se da valorização dos profissionais da educação, visando à melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas municipais", ressaltou a secretária.

Entre as atribuições, está a de exercer a fiscalização junto às unidades escolares, prestando a necessária orientação técnica e o acompanhamento administrativo e pedagógico.

Confira a lista dos novos supervisores:

- Clayton Diógenes Ribeiro
- Sônia Laide Lacerda Neves
- Denise de Oliveira Barbosa
- Sandra Alves Santos Guglielmetti
- Renata Sybilla Borges
- Cristina Mateus Paes
- Fabiana dos Santos Meira
- Cristianei Reni Santos Ribeiro
- Marli Aparecida Rosa
- Viviane Haiek Ferreira Pena
- Marcio Roberto Rodrigues Batalha
- Ana Cristina Roberto Homsi
- Cristiane Tavares Leite
- Patrícia Gomes Annunciato
- Ana Lúcia Pinheiro

















KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição CCLXVIII - Publicada em 03/10/2023 Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N. $^{\circ}$ 4456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui no Município de São Vicente a Semana de Divulgação e Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Proc. n.° 00000588/2023-37

Projeto de Lei n.º 54/23 de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de São Vicente a "Semana de Divulgação e Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA", que será realizada anualmente na segunda semana de julho, mês em que se comemora o aniversário do referido Estatuto.

Art. 2º A "Semana de Divulgação e Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA" terá por finalidade e objetivos centrais:

I – divulgar o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente, esclarecendo a toda a comunidade sobre sua finalidade, alcance, méritos e aspectos legais;

II – promover a valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente, proporcionando e afirmando-o como um instrumento extremamente essencial na promoção de direitos fundamentais reconhecidos e positivados no direito constitucional;

 III – arrazoar sobre a adoção de medidas, políticas e atividades permanentes que objetivem ampliar o conhecimento e o respeito ao disposto no ECA;

 IV – aproximar os munícipes dos Conselhos Tutelares, disseminando informações sobre o trabalho e a competência destes órgãos.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de setembro de 2023.

KAYO AMADO Prefeito Municipal

LEI N.º 4458, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Setembro Amarelo, dedicado à prevenção do Suicídio.

Proc. n.º 00000530/2023-93

Projeto de Lei n.º 86/23 de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão

KAYOAMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, o Setembro Amarelo, a ser referenciado anualmente no mês de setembro, com o objetivo de ajudar na prevenção ao suicídio.

Art. 2º Durante todo o mês de setembro, as edificações públicas municipais, sempre que possível, ficarão com iluminação amarela, acompanhada do símbolo da campanha ou sinalização alusiva ao tema.

Art. 3º No mês do Setembro Amarelo, poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e suas possíveis causas;

II – contribuir para redução dos casos de suicídio no Município;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

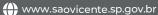
Art. 4° Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa pública ou privada, sem ônus para o Município.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.















São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 2023.

KAYO AMADO Prefeito Municipal

LEI N.º 4460, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 97/23 de autoria do Vereador Adilson da Farmácia

Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área para construção de gruta em homenagem a Santa Sara Kali.

Proc. n.º 00000572/2023-24

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar uma área no Município para construção de gruta homenagem a Santa Sara Kali.

Parágrafo único. A área a ser destinada à construção da gruta de que trata o art. 1º compreende o entorno do Morro dos Barbosas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de outubro de 2023.

KAYO AMADO Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

Processo n.º 00000656/2023-68

DECRETO N.º 6292, DE 25 DE SETEMBRO 2023 Atualiza para o exercício de 2024, as expressões monetárias fixadas nas legislações municipais, relativas a impostos, taxas e multas, exceto multas de trânsito, bem como os débitos fiscais decorrentes do não recolhimento, na data devida, de tributos, adicionais ou penalidades, que não foram efetivamente liquidados no prazo legal.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o artigo 367 da Lei n.º 1745, de 29 de setembro de 1977 - Código Tributário do Município prevê a atualização das expressões monetárias relativas a impostos, taxas e multas, com base nos coeficientes de correção aprovados pelo Governo Federal;

Considerando que o artigo 106, parágrafo único, da mesma norma legal autoriza a atualização monetária dos débitos de tributos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município;

Considerando que a oscilação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado entre o período de setembro de 2022 a agosto de 2023, foi fixado pelo IBGE em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizadas para o exercício de 2024, mediante a aplicação do índice de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), as expressões monetárias fixadas nas legislações municipais relativas a impostos, taxas e multas, exceto multas de trânsito, bem como os débitos fiscais decorrentes do não recolhimento, na data devida, de tributos, adicionais ou penalidades, que não foram efetivamente liquidados no prazo legal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de Setembro de 2023.

KAYO AMADO Prefeito Municipal ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6293 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 Atualiza para o exercício de 2024, as Tabelas de Valores Básicos Unitários por metro quadrado das construções e a Planta Genérica de Valores de Terrenos e Glebas.

Proc. n.º 00000663/2023-60

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o constante no Processo n.º 3551009.401.00000663/2023-60;

Considerando que o parágrafo único do artigo 367 da Lei n.º 1745, de 29 de setembro de 1977 - Código Tributário do Município prevê a atualização da Planta Genérica de Valores com base nos coeficientes de correção aprovados pelo Governo Federal;

Considerando que a oscilação dos últimos 12 (doze) meses do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (setembro 2022 a agosto 2023) acusou o índice de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizadas para o exercício de 2024, mediante a aplicação do índice de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), as Tabelas de Valores Básicos Unitários por metro quadrado das construções e a Planta Genérica de Valores de Terrenos e Glebas.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 2023

KAYO AMADO Prefeito Municipal ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

saovicenteoficial



prefeiturasv













KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição CCLXVIII - Publicada em 03/10/2023 Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO **PREFEITO**

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 186/GP/2023

Cria e nomeia integrantes da Comissão de Seleção dos Acolhimentos para Adultos e Famílias. Proc n.º 15166/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo n.º 15166/21

RESOLVE:

Art 1º - Fica criada a Comissão de Seleção dos Acolhimentos para Adulto e Famílias, que será integrada pelos seguintes membros:

I-Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES:

Titular: Gláucia Maria Carvalho de Mattos Marinho;

Titular: Maria Aparecida Gomes da Silva Suplente: Cássia Regina Calazans Suplente: Tereza da Silva Homem

II-Representantes da Secretaria da Fazenda-SEFAZ:

Titular: Tadeu Martins de Azevedo

Suplente: Itiel Oze Amaral

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de setembro de 2023.

KAYO AMADO Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 187/GP/2023

Cria e nomeia integrantes da Comissão de Seleção dos Acolhimentos para Crianças e Adolescentes. Proc n.º 15166/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo n.º 15166/21

RESOLVE:

Art 1º - Fica criada a Comissão de Seleção dos Acolhimentos para Crianças e Adolescentes, que será integrada pelos seguintes membros:

I-Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES:

Titular: Vanessa Oliveira de Sá: Titular: Deonelice Neta de Oliveira Suplente: Cássia Regina Calazans Suplente: Tereza da Silva Homem

II-Representantes da Secretaria da Fazenda-SEFAZ:

Titular: Tadeu Martins de Azevedo

Suplente: Itiel Oze Amaral

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria. Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de setembro de 2023.

KAYO AMADO Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 188/GP/2023

Cria e nomeia integrantes da Comissão de Seleção do Centro - Dia para Pessoas com Deficiência. Proc n.º 15166/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo n.º 15166/21

RESOLVE:

Art 1º – Fica criada a Comissão de Seleção do Centro-Dia para Pessoas com Deficiência, que será integrada pelos seguintes membros:

I-Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES:

Titular: Vanessa Oliveira de Sá;

Titular: Maria Aparecida Gomes da Silva Suplente: Cássia Regina Calazans

Suplente: Tereza da Silva Homem

II-Representantes da Secretaria da Fazenda-SEFAZ:

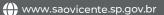
Titular: Tadeu Martins de Azevedo

Suplente: Itiel Oze Amaral

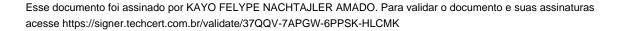
















Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de setembro de 2023.

KAYO AMADO Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 189/GP/2023

Cria e nomeia integrantes da Comissão de Seleção do Serviço Especializado de Abordagem Social. Proc n.º 15166/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo n.º 15166/21

RESOLVE:

Art 1º – Fica criada a Comissão de Seleção do Serviço Especializado de Abordagem Social., que será integrada pelos seguintes membros:

I-Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES:

Titular: Gláucia Maria Carvalho de Mattos Marinho;

Titular: Deonelice Neta de Oliveira; Suplente: Cássia Regina Calazans Suplente: Tereza da Silva Homem

II-Representantes da Secretaria da Fazenda-SEFAZ:

Titular: Tadeu Martins de Azevedo

Suplente: Itiel Oze Amaral

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de setembro de 2023.

KAYO AMADO Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS PORTARIAS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 42/23 - SECULT

Designa servidor da Secretaria de Cultura para fiscalização dos Contratos que especifica.

ALEXANDRE RODRIGUES Secretário de Cultura do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decre-

to n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

Art. 1° – Fica designada a Diretora, Débora Regina Melo de Castro, Reg. n.º 13579, como Fiscal do seguinte contrato celebrado com a Secretaria de Cultura:

AF 000777/2023 – Processo Administrativo n.º 51056/2022, firmado com a empresa M ZAMBONI COM. REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCA-DORIAS EM GERAL – EPP, CNPJ: 13.009.421/0001-25. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 2023.

ALEXANDRE RODRIGUES Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA N.º 43/23 - SECULT

Designa servidor da Secretaria de Cultura para fiscalização dos Contratos que especifica.

ALEXANDRE RODRIGUES Secretário de Cultura do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1° – Fica designada a Diretora, Débora Regina Melo de Castro, Reg. n.º 13579, como Fiscal do seguinte contrato celebrado com a Secretaria de Cultura:

AS 002704/2023 – Processo Administrativo n.º 27338/2023, firmado com a empresa A. ANTUNES DE SOUZA ME, CNPJ: 21.608.758/0001-87.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de setembro de 2023.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 14/23 – SEMAM

Dispõe sobre a habilitação de servidores para pilotar drones (aeronaves não tripuladas remotamente pilotadas) no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Se-













cretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de atribuições legais,

Considerando a aquisição de um drone (aeronaves não tripuladas remotamente pilotadas) pela Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização, a fim de inibir o descarte ambientalmente inadequado dos resíduos sólidos adquirido por meio do Projeto Ecomar.

Considerando que 05 (cinco) servidores da Secretaria de Meio Ambiente concluíram o treinamento para pilotagem de drones.

Artigo 1º – Ficam habilitados para pilotar drones (aeronaves não tripuladas remotamente pilotadas) no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente, os servidores abaixo relacionados:

- Daniela Pinheiro Araujo Registro n.º 61591 Técnica de Meio Ambiente;
- Felipe Voltarelli da Silva Registro n.º 63645 Coordenador de Controle Ambiental;
- Isabela Maia Registro n.º 63848 Engenheira Ambiental;
- Julia Pires Fujiara Guerino Registro n.º 63754 Engenheira Ambiental;
- Patricia Hiromi Hanate Registro n.º 61656 Fiscal de Meio Ambiente:

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Meio Ambiente

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 1309/2023-52. Interessada: Secretaria da Educação – SEDUC. Despacho do Secretário: À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Especial do Processo Seletivo (SEI 0006176), bem como da manifestação da Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal (SEI 0009433), que adoto como razões de decidir, no uso da competência delegada pelo art. 1º, IX, do Decreto n.º 5480-A/21, HOMOLOGO o Processo Seletivo Interno n.º 01/2023, conforme resultado final publicado no Boletim Oficial do Município em 10/08/2023.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1213/SEAD/2013 YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 54.595/2014,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 1213/SEAD/2013, que readaptou em caráter definitivo Debora Cristina Natalino, Reg. n.º 9.630, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1203/SEGES/2023 YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 1203/SEGES/2023, que nomeou os cargos de provimento em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022, para retificar onde se lê: "21 de setembro de 2021", leia-se: "21 de setembro de 2023".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1210/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de marco de 2.021

RESOLVE:

I-Exonerar, a partir de 21 de setembro de 2023, Alberto Medeiros da Silva, R.G. n.º 16.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Eventos Esportivos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar o item XIII da Portaria n.º 1212 – SEGES, de 18 de novembro de 2021.













Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1212/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 983/2023-10, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; **RESOLVE:**

Designar Edmundo Augusto Pereira Filho, Reg. n.º 64.453, Assistente Administrativo, Ref. "I", para, no período de 11 de outubro a 29 de outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Thiago de Souza Julio, Reg. n.º 64.136, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1213/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. ° 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.° 40.886/2022

RESOLVE:

I – Readaptar, em caráter definitivo, o servidor Guilherme Ferreira Barriento, Reg. n.º 13.892, Auxiliar de Serviços Básicos, Ref. "E", para exercer função de acordo com o Parecer Médico, restrito ao trabalho em posição ortostática prolongada, ao trabalho em ambiente com risco biológico (com fluidos corporais, fezes, urina, sangue, vísceras), ao trabalho com produtos químicos de limpeza, como exemplo: saneantes, cloro, sapólio, água sanitária, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente. II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1214/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 426/2023-07, da Secretaria de Fazenda;

RESOLVE:

Designar Juliana de Souza Tauil, Reg. n.º 60.760, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Rita de Cássia Pereira Leite, Reg. n.º 60.124, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1215/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. ° 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. ° 1141/2023-85, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Designar, a partir de 21 de setembro de 2023, Angela Cristina Gaspar Bertoni, Reg. n.º 12.218, Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB1", para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, na UE Antônio Fernandes dos Reis. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1217/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.º 023/2023-50, 030/2023-51, 134/2023-66, 140/2023-13, 142/2023-11, 143/2023-57, 146/2023-591, 332/2023-20,

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 04 de julho de 2023 os itens: a. "I-b" da portaria n.° 00876/SEGES/2023, que nomeou Vittoria Lopes Naves, documento n.°







TV Primeira









39.XXX, para o cargo de Enfermeiro, Ref. "M";

"b. II-a" da portaria n.º 00876/SEGES/2023, que nomeou Juliana Dominguez da Silva, documento n.º 44.XXX, para o cargo de Farmacêutico, Ref. "L". II – Revogar, a partir de 08 de agosto de 2023, o item "I-a" da portaria n.º 01027/SEGES/2023, que nomeou Amanda Alves dos Santos, documento n.º 41.XXX, para o cargo de Dentista 40 h/s, Ref. "O"; III – Revogar, a partir de 15 de setembro de 2023 os itens:

- a. "I-a" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Natan Roberto de Oliveira Marchiori, documento n.º 60.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. "I";
- c. "III-a" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Vanessa Dolci, documento n.º 30.XXX, para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Ref. "H"; d. "IV-a" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Rosimeire Fernandes Silva, documento n.º 91.XXX, para o cargo de Dentista 40 h/s, Ref. "O"; e. "VI-a" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Lucimar Alvarenga, documento n.º 12.XXX, para o cargo de Enfermeiro Neonatologista, Ref. "M";
- f. "VII-a" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Luiza Valero Cochut, documento n.º 35.XXX, para o cargo de Enfermeiro Obstetra, Ref. "M":
- g. "VIII-a" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Vinicius Cardoso Siqueira Francisco, documento n.º 50.XXX, para o cargo de Engenheiro Ambiental, Ref. "O";
- h. "X-a" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Raphael Barbosa dos Santos, documento n.º 36.XXX, para o cargo de Fisioterapeuta, Ref. "L"; i. "XIII-a" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Mônica Vasques Joyce, documento n.º 28.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II Ciências, Ref. "P II";
- j. "XIV-a" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Rubia Lombardi Alboredo, documento n.º 29.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Física, Ref. "P II";
- k. "XIV-b" da portaria n.º 01173/SEGES/2023, que nomeou Ricardo Rosio Figueredo, documento n.º 28.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II Educação Física, Ref. "P II".
- IV Revogar, a partir de 19 de setembro de 2023 os itens:
- a. I-a" da portaria n.º 01189/SEGES/2023, que nomeou Micaella de Oliveira, documento n.º 52.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. "I";
- 1. "III-c" da portaria n.º 01189/SEGES/2023, que nomeou Tassia Marrero Troncoso, documento

n.º 45.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, Ref. "P I".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS - AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, em seu(s) respectivo(s) cargo(s):

Primeiro ano (parcial) de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
64023	Ana Paula Mormitto Nishio	Enfermeiro	SESAU

Primeiro ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
63930	Adriana Monteiro de Melo	Técnico de Contabilidade	SEFAZ
64006	Aline Gouvêa de Lima	Dentista	SESAU
63979	Ana Claudia dos Santos Victorino	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU
64028	Ana Lucia Biriba Correa	Agente de Combate às Endemias	SESAU
63867	André Ferreira do Nascimento	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
64030	Bruna Natalia de Souza Lima	Assistente Administrativo	SESAU
64008	Bruno de Carvalho Romero	Analista de Sistemas	GP















64039	Carolyne Cristina Garcia	Enfermeiro	SESAU
64015	Cassiano Leocadio Da Silva	Professor Adjunto de História	SEDUC
64014	Daniel Pizarro Casonatti	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SECINP
64032	Eliane dos Reis Lima Almeida	Professor Adjunto de Língua Portuguesa	SEDUC
63995	Elizabeth Ribeiro Caldas	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
64019	Fernanda Lamas Oliveira	Técnico de Farmácia	SESAU
63877	Flávia de Lima Messias Messinis	Médico Socorrista	SESAU
64033	Gizelia dos Anjos Alves	Professor Adjunto I	SEDUC
63948	Glayce Batista Gomes Leite	Engenheiro Civil	SESP
64017	Janaina Pereira Sousa	Técnico de Farmácia	SESAU
63891	João Paulo Lima de Sousa	Técnico de Contabilidade	SEFAZ
63950	Laura Correia Bulhoes	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
64025	Leonardo Henrique Cabral de Almeida	Dentista	SESAU
64012	Letícia Silva Santiago de Oliveira	Fisioterapeuta	SESAU
64036	Luciana Ferreira da Silva	Assistente Administrativo	SEFAZ
64013	Luciana Lemos Lacerda da Silva	Professor Adjunto de Língua Portuguesa	SEDUC
64007	Luiz Alberto Perez Junior	Analista de Sistemas	GP
64005	Luiz Carlos Spinassi	Técnico de Compras	GP
63956	Maria do Nascimento Carvalho	Enfermeiro	SEDUC

64018	Murilo César de Franca Batista	Assistente Administrativo	SEJUR
64029	Raquel Gomes Araujo Dias	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SECINP
64043	Reginaldo Souza Baptista	Professor Adjunto de Matemática	SEDUC
64016	Rita de Cassia Soares de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63994	Roseli Fernandes de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
64020	Thatiany Galvão Rabotzke Pessoa	Assistente Administrativo	SESAU
64042	Valeria Cristina Piedade Lima	Professor Adjunto de Arte	SEDUC

Segundo ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
63676	Aline Bernardes Alves	Fisioterapeuta	SESAU
15189	Ana Patricia de Moraes Sales	Enfermeiro	SESAU
62746	Ana Paula Silva Oyole	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
63643	Anna Vitória da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63689	Fernanda Fonseca	Enfermeiro	SESAU
63661	Fernanda Nunes Silvestre	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63691	Karen Marques Rehder Gaspar	Enfermeiro	SESAU
63674	Natália da Conceição Silvestre	Fisioterapeuta	SESAU
63641	Ricardo Jorge Paraíba da Graça	Fisioterapeuta	SESAU

saovicenteoficial











Homologa ainda o resultado da Avaliação Especial de desempenho, concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, que têm confirmada sua nomeação, em seu(s) respectivo(s) cargo(s), adquirindo a estabilidade:

Terceiro ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
63199	Ana Lucia Azevedo Lanni	Professor Adjunto de Geografia	SEDUC
63227	Anderson Tirlone	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
63234	Andressa Lima do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63182	Camila de Souza Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
63170	Cátia Caroline Alves de Camargo	Professor Adjunto I	SEDUC
63194	Celi da Silva Machado Pereira	Professor Adjunto I	SEDUC
63200	Celso França	Professor Adjunto de Geografia	SEDUC
63247	Daiviny Sumitchan Kanashiro	Auxiliar Administrativo	SESAU
63188	Denise Amaro Rodrigues	Professor Adjunto I	SEDUC
63219	Elizabeth Araujo Horta dos Santos	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU
63172	Erica Pellucci Barreto Marotta	Professor Adjunto I	SEDUC
63184	Erick Dias Duarte	Professor Adjunto I	SEDUC
63245	Filipe Augusto de Azevedo Camara	Auxiliar Administrativo	SEFAZ
63197	Francisco Júnior Batista	Professor Adjunto de Arte	SEDUC
63174	Gil Edson Dias da Conceição	Professor Adjunto I	SEDUC
63222	Jair Mendonça de Jesus	Motorista Socorrista Ref H	SESAU

15152	Juliana Rodrigues da Costa	Técnico de Farmácia	SESAU
63239	Julio Ceza de Jesus Gualberto	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
19870	Jurandir Pedro dos Santos	Auxiliar de Serviços Básicos	SESP
63179	Katia Soraia de Abreu	Professor Adjunto I	SEDUC
63226	Katie Cristine Soares Casado	Professor Adjunto de Arte	SEDUC
63195	Leila Cristina de Luna	Professor Adjunto I	SEDUC
63242	Lucilene Mange	Enfermeiro PSF	SESAU
63212	Magda Alves Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63178	Magda Aparecida Leite da Costa	Professor Adjunto I	SEDUC
63206	Marcos Vaz	Professor Adjunto de Língua Portuguesa	SEDUC
63203	Marília Barboza Marangoni	Professor Adjunto de História	SEDUC
63177	Michelle de Souza Rodrigues Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
63183	Paula Borges Rocha Freire	Professor Adjunto I	SEDUC
60897	Paulina de Souza Santos	Professor de História	SEDUC
14335	Pedro Luis Garcia Capp	Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial	SESAU
63233	Percilia Severina Felício de Moura Ribeiro	Farmacêutico	SESAU
63181	Priscila de Souza Bueno	Professor Adjunto I	SEDUC









		1	
15204	Priscilla Aguiar Gonçalves Hoepers	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEFAZ
63224	Reinivalda Paixão Timóteo Macedo	Agente de Combate às Endemias	SESAU
63092	Roberto Foz Cucick	Agente de Combate às Endemias	SEBEM
63221	Roberto Shinzato	Farmacêutico	SESAU
63166	Rodrigo Paini Mesquita	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SECINP
63193	Sara Dominguez Diaz	Professor Adjunto I	SEDUC
63231	Simone de Souza Mercedes	Fiscal de Obras	SEDURB
63186	Tatyane Borges Prado	Professor Adjunto I	SEDUC
63190	Teresa Amália de Aguiar Pelliciari	Professor Adjunto I	SEDUC
63213	Valeria Maria de Oliveira	Enfermeiro Psf	SESAU

O(s) referido(s) servidor(es) deverá(ão) comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP para ciência da pontuação atribuída no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta. A partir da ciência na Ficha ou, se esta não ocorrer no prazo, da publicação desta, contar-se-á 10 (dez) dias para interposição de recurso.

O não comparecimento nos prazos estabelecidos indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 3 de outubro de 2023.

Comissão de Avaliação de desempenho

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos - DIRH, por meio do Departamento de Frequência - DECOF, após análise do NUPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Registro	Nome	Processo	Período
	Ana Lucia		07/08/2023
14129	Nascimento	7286/2017	a
	dos Santos		15/12/2023
	Felipe		
62194	Augusto	38795/2022	24/07/23 a
02134	Candido		23/08/2023
	Lehmkuhl		

Relação de estagiários do mês

O Departamento de Aprendizagem e Estágio, pelo presente Edital vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de SETEMBRO 2023, em cumprimento ao princípio da transparência conforme artigo 37 da constituição Federal.

Estagiários Desligados:

Nome	Desligamentos	Curso	Secretaria
Camila Gimenes Aleixo	01/09/23	Nutrição	Seduc – Secretaria da Educação
Denner Matheus Zuccari Mendes	01/09/23	Pedagogia	Seduc – Secretaria da Educação
Viviane Tavares Leite Alves	11/09/23	Pedagogia	Seduc – Secretaria da Educação
Isabela Cristina Nasciment o Lemos	11/09/23	Pedagogia	Seduc – Secretaria da Educação
Nathali Santos Queiroz	13/09/23	Gestão Empresarial	Sesau – Secretaria da Saúde
Bruna Muniz Delgado – (Abandono de Estágio)	18/09/23	Farmácia	Sesau – Secretaria da Saúde
Ana Carolina de Oliveira Paulino	18/09/23	Administração	Supac – Subprefeitur a da Área Continental
Luis Felipe Oliveira Balbina	29/09/23	Administração	Sedhc – Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania

saovicenteoficial













Estagiários Admitidos:

Nome	Admissão	Curso	Secretaria
Samuel de Lima Rodrigues	04/09/23	Gestão de Rh	Seges – Secretaria de Gestão
Nicole Lima Pickel Gonçalves	04/09/23	Administração	Sefaz – Secretaria da Fazenda
Jaqueline de Oliveira Barbeiro	04/09/23	Artes Visuais Licenciatura	Secult – Secretaria de Cultura
Luis Felipe Oliveira Balbina	13/09/23	Administração	Sedhc – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania
Isabeli Pimenta Oliveira	18/09/23	Direito	Sep-Secret aria Executiva do Prefeito
Maria Vitoria Siqueira Nunes Bezerra	19/09/23	Farmácia	Sesau- Secretaria da Saúde
Josiel Santana De Medeiros	20/09/23	Informática Superior	Sep- Secretaria Executiva do Prefeito
Vitor Mourão Dos Santos	25/09/23	Gestão Empresarial	Sejur- Secretaria de Assuntos Jurídicos
Isabelly Medeiros Santos	27/09/23	Gestão de Rh	Setre- Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E **NEGÓCIOS PORTUÁRIOS**

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES.

Tornamos público as seguintes BAIXAS de Inscrições, tendo em vista o não cumprimento do Artigo 279, Parágrafo 2º do Código Tributário Municipal, Decreto n.º 1745/77.

"As Licenças serão renovadas no período de 1º a 31 de Janeiro de cada exercício, constituindose elemento indispensável para a renovação, a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipal (acrescido pela Lei Complementar n.º 739, de 06 de dezembro de 2013)":

044179 - Andréa Trajano Pinto Lobo - Processo n.º 014.027/2015;

047598 - Eliete Fidélis Soares Moraes - Processo n.º 006.995/2017;

034002 - Maria Deronice Silva Santos - Processo n.º 002.873/2016;

004638 - Nelson Alves de Oliveira - Processo n.º 048.756/2011.

Saliente-se a existência de débitos pendentes em aberto sem os respectivos pagamentos, que devem ser quitados.

São Vicente, 2 de outubro de 2023.

GUILHERME R. GUZZI

Secretário de Comércio, Indústria e Negócios **Portuários**















SECRETARIA DA FAZENDA

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
25/09/2023	7065	2023	34.960.944/0001-22	R\$ 9.300,00	574
25/09/2023	6899	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 7.050,00	8230
25/09/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.374,25	8325
25/09/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.487,97	8326
26/09/2023	10201	2023	11.606.289/0001-03	R\$ 17.460,00	18
26/09/2023	376	2023	07.247.975/0001-68	R\$ 53.440,62	3103
27/09/2023	12348	2023	19.410.028/0001-25	R\$ 498,80	12307
28/09/2023	8971	2023	02.253.249/0002-15	R\$ 1.062,69	179416
28/09/2023	8121	2023	42.832.691/0001-30	R\$ 3.941,28	123
29/09/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 1.474,45	223790
29/09/2023	11583	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	5598
29/09/2023	13050	2023	39.417.172/0001-09	R\$ 2.160,00	Recibo
29/09/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 10.056,00	812
29/09/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 8.004,00	810
29/09/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.812,00	809

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e PUBLIQUE-SE esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 02 de Outubro de 2023.

Elisângela Pereira Domingues Secretária Municipal da Fazenda







SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 063/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404, sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente http://www.dcctransito. com.br preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 063/2023								
Placa	Auto de	Código	Data da					
	Infração	de Infração	Infração					
GAR 7607	B800797454	54526	12/08/23					
DJA 0H20	M540059893	60501	13/08/23					
MEA 0F46	X810122270	60503	09/08/23					
DSB 9252	X810122268	60503	09/08/23					
FBI 1151	H710239964	74550	07/08/23					
GFY 9990	H710240179	74550	09/08/23					
FSL 5261	X810122356	60503	10/08/23					
DWM6A32	H710240218	74550	09/08/23					
FMZ 5J50	H710240219	74550	09/08/23					
DUD 3J11	H710240214	74550	09/08/23					
KRR 8G05	M540068124	58433	15/08/23					
FBJ 5262	B800797998	76842	16/08/23					
GBF 8E96	M540068139	73400	15/08/23					
QKQ 8243	B800796425	76842	18/08/23					
FGQ 7A35	X810122457	60503	11/08/23					
FBR 9990	H710240349	74630	11/08/23					
CFR 0F95	M540072715	76331	13/08/23					
CFR 0F95	M540072714	51851	13/08/23					
ETY 8E45	H710240410	74550	11/08/23					
QOD5C01	M540073769	66531	16/08/23					
CST 5620	B800798879	76842	19/08/23					
GBF 8E96	M540068137	76842	15/08/23					
GBF 8E96	M540068138	70991	15/08/23					
ENV 8G63	M540074209	58433	17/08/23					
EHD 4350	B800797995	76842	15/08/23					
BSY 2I51	N750145253	50020	18/08/23					
FIE 9913	N750145209	50020	18/08/23					
ERE 1J58	N750145266	50020	18/08/23					
EIS 4416	N750145225	50020	18/08/23					
DLK 4C50	M540072523	60501	16/08/23					
GIG 2325	H710240602	74550	13/08/23					
QOR 7239	N750145365	50020	18/08/23					
FPU 1844	X810122541	60503	12/08/23					
HRN 1506	H710240459	74550	12/08/23					
EDU 6J78	M540073405	55500	17/08/23					
CUA 7E62	M540073031	51851	16/08/23					
DDW2918	B800798359	76331	15/08/23					
FJT 5929	B800797824	72340	14/08/23					
FJT 5929	B800797840	65992	14/08/23					
CLN 9330	H710240657	74550	13/08/23					

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 063/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,















até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 - sala 04 - Centro - São Vicente/SP - CEP 11310-080 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 063/2023								
Placa	Auto de	Código	Data da	Valor				
	Infração	de	Infração					
		Infração						
KOT 6J70	H710233842	74550	21/06/23	130.16				
DMX 3A71	M540065678	55680	21/06/23	195,23				
GHM 7G27	H710233851	74550	21/06/23	130,16				
QUF 2H09	M540064581	58433	22/06/23	195,23				
DDR 5340	B800787734	73662	16/06/23	130,16				
DCI 2D63	M540060779	60501	22/06/23	293,47				
DQI 5071	X810118954	60503	20/06/23	293,47				
GKG 7E10	M540064561	76331	22/06/23	293,47				
FXB 9C44	M540002966	59910	26/06/23	293,47				
DIQ 2965	H710234115	74630	23/06/23	195,23				
FAX 6F65	H710234293	74550	24/06/23	130,16				
EPY 0519	B800790760	51851	23/06/23	195,23				
PBF 9284	H710234281	74550	24/06/23	130,16				
FDP 7374	B800793625	76842	20/06/23	130,16				
EUC 9H13	H710233979	74550	22/06/23	130,16				
EBY 2298	H710234276	74550	24/06/23	130,16				
GKC 1069	H710234415	74550	25/06/23	130,16				
APT 6943	H710234481	74550	25/06/23	130,16				
QPD 1H90	M540066717	72340	24/06/23	130,16				
FXE 1508	H710233992	74550	22/06/23	130,16				
PYB 2B69	M540065576	72340	24/06/23	130,16				
QNC 2D46	M540040731	76331	27/06/23	293,47				
GBF 8E96	M540064787	58191	26/06/23	880,41				
QQS 5C44	M540065012	65300	28/06/23	195,23				
GKC 1069	H710234427	74630	25/06/23	195,23				
DSL 7E99	M540063825	58433	27/06/23	195,23				
EPT 5535	H710234004	74550	22/06/23	130,16				
GAV 0020	B800789141	58433	27/06/23	195,23				
EUC 9H13	H710233948	74550	21/06/23	130,16				
FOO 2190	H710234344	74550	24/06/23	130,16				
FDA 0107	B800791274	55680	29/06/23	195,23				
EGT 9C00	M540063818	58433	27/06/23	195,23				
EGF 3669	X810119348	60503	24/06/23	293,47				

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

RESULTADO DE RECURSO E AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/22 - PROC. ADM. N.º **53.434/22.** Objeto: Aquisição de materiais para reparo e manutenção de equipamentos de informática, bem como reparos nos diversos setores na Prefeitura Municipal de São Vicente Secretaria de Gestão/SEGES/SUTIC, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I e Termo de Referência I. Foi INDEFERIDO o Recurso interposto pela empresa T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática-ME. Arrematantes: Lote 1 – FRACASSADO; Lote 2 – ML Suprimentos para Informática Ltda. Valor: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); Lote 3 – MTSI Comércio e Serviços de Impressão Ltda. Valor: R\$ 274.999,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais); Lotes 4, 5, 7 e 8 - A H da Silva Moraes-ME. Valor: R\$ 77.317,60 (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos); Lote 06 - Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Peças e Acessórios Eireli-EPP. Valor: R\$ 197.997,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais). Adjudicação: 29/03/23. Homologação: 21/09/23. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Alves de Lima Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/22 - PROC. ADM. N.º **31.652/22.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de manutenção e infraestrutura de rede, para uso em reparos e ampliação de cabeamento e pontos de rede dentro das unidades administrativas do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentoras: Ata n.º 25/23 - BCG Comércio E Serviços Ltda., Ata n.º 26/23 – 12 Telecom Ltda. e Ata n.º 27/23 – BR Online Comércio Varejista e Vendas de Produtos Ltda. Motivo: Alteração de ordenador de despesas e dotação orçamentária e nota de empenho. Data da Assinatura: 29/08/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

MARIO SANTANA NETO Secretário Executivo do Prefeito





prefeiturasv









AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/23 - EDITAL N.º 59/23 - PROC. ADM. N.º 13.427/23. Objeto: Registro de Preços para a confecção de materiais gráficos para atender a Secretaria de Mobilidade Urbana de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Arrematante dos Lotes 1, 3, 4 e 5: Gráfica Alta Definição Ltda., no valor total de R\$ 21.670,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta reais). Arrematante do Lote 2: Norte Indústria Gráfica, no valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). Adjudicado em 21/09/23. Homologado em 26/09/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1400 com Rosimeire ou e-mail: rosimeire_ compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 136/22** CONCORRÊNCIA N.º 22/2022 - PROC. ADM. N.º 36.060/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Prestação de serviços de reforma e readequação da EMEF Pastor Joaquim Rodrigues da Silva. Motivo: Prorrogar o Prazo Contratual e de Execução da Obra. Vigência: 4 (quatro) meses. Data da assinatura: 15/09/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI Secretária Municipal da Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/23 - PROC. ADM. N.º 11.849/23. Objeto: Registro de Preços para serviços de paisagismo, para implantação de áreas verdes nas Unidades Municipais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Arrematante -Lote Único: Construtora Tenório Ltda., no valor total de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais). Adjudicado em 20/09/23. Homologado em 26/09/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1389, com Américo ou e-mail: americo_compras@saovicente.sp.gov.br. Vicente, 3 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO Coordenadora da Diretoria de Licitações **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 CONTRATO** DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 12/23 - CONVITE N.º 04/23 - PROC. ADM. N.º 280/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multisserviços Ltda. Objeto: Execução de reforma do Parque Infanto Juvenil Itararé. Motivo: Prorrogar o prazo contratual pelo período de 6 meses (180 dias) e prorrogar o prazo de execução da obra em 3 meses (90 dias). Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 16/08/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 3 de outubro de

ALEXSANDRO FERREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 84/22 -TOMADA DE PREÇOS N.º 25/22 – PROC. ADM. N.º **17.331/22.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: TRM Engenharia Civil Eireli-EPP. Objeto: Execução de obra de construção da Estação Elevatória de Esgoto para atender ao sistema de esgotamento sanitário que abrange as redes de esgoto dos Conjuntos Habitacionais Parque Bitaru I, Parque Bitaru II e São Vicente S, e mais 12 unidades habitacionais a regularizar no Município de São Vicente/SP. Motivo: Prorroga prazo contratual pelo período de 6 (seis) meses e acrescer o quantitativo de aproximadamente 13,73775% ao valor do contrato. Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 08/08/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 3 de outubro de

MARCOS JOSÉ BEZERRA DA SILVA Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/23 -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/22 - PROC. ADM. N.º 54.934/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos em atendimento da Secretaria de Gestão, período de 12 meses, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentoras: Global Construtora Ltda.-EPP. Motivo: Alteração de ordenador de despesas e dotação orçamentária e nota de empenho. Data da Assinatura:29/08/23. Just.: Lei Federal nº 10.520/02. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

MARIO SANTANA NETO Secretário Executivo do Prefeito



















AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 505/23 – PROC. ADM. N.º 29.442/23. Objeto: Aquisição de telefone sem fio para a SEDES. Arrematante do Lote único – C. D. Garcia Artesanatos, no valor total de R\$ 370,49 (trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). Adjudicado em 20/09/23. Homologado em 26/09/23. Just.: Art. 24 inc. II, Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 507/23 – PROC. ADM. N.º 29.535/23. Objeto: Aquisição de barra, grade e colchão para a SEDES. Arrematante dos Lotes 1, 2 e 3 – Paola Cristina dos Santos, no valor total de R\$ 2.967,40 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Lote 4 – Deserto. Adjudicado em 22/09/23. Homologado em 26/09/23. Just.: Art. 24 inciso II Lei Federal n. º 8.666/93. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

WAGNER SANTOS PINHEIRO Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/23 - PROC. ADM. N.º 25.649/23. Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha e demais itens para o projeto "Cozinhalimento". Recebimento das Propostas: até 08h30min do dia 18/10/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9 horas do dia 18/10/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 18/10/23. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137 e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1388 com Antonio Teixeira. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 114/22 - TOMADA DE PREÇOS N.º 06/22 - PROC. ADM. N.º 9.495/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multisserviços Ltda. Objeto: Execução de obra de revitalização de praças públicas no Município de São Vicente - Praça Cora Coralina. Motivo: prorrogação de prazo contratual pelo período de 6 (seis) meses. Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 28/06/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 18/23 – PROC. ADM. N.º 32.435/23. Objeto: Contratação de empresa para reforma de quadra poliesportiva na Av. Brasil. Abertura: 19/10/23 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar n.º 384, 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente. sp.gov.br a partir do dia 03/10/23. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/23 - PROC. ADM. N.º 14.901/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de continuados de limpeza, asseio e conservação predial, no Paço Municipal de São Vicente, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Anexo I do Edital. Arrematante do Lote Único: Simioni Prestadora de Serviços Eireli, no valor total de R\$ 225.373,80 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Adjudicado em 20/09/23. Homologado em 26/09/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1388, com Fernanda ou e-mail: fernanda_ compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO Coordenadora de Compras e Licitações

ATO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2023 – PROC. ADM. N.º 14.096/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma parcial do Pronto Atendimento Parque das Bandeiras - A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade julgar procedente o Recurso interposto pela Empresa: MAIFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e INABILITAR a Empresa: TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, convocando para abertura do envelope de n.º 2 no dia 11/10/23 às 14:30 horas, na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES Presidente da Comissão Permanente de Licitações





prefeiturasv









SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/21 – Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. Proc. Adm. n.º: 23.774/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração – Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. Vigência: 14/07/23 a 13/07/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes Dos Santos – Presidente, Em 04/05/22 a 04/05/26. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/21 - Prestação de Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - SUAS. Proc. Adm. n.º: 17.527/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Biogesp - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração - Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e Adolescentes. Vigência: 19/07/23 a 18/07/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente o Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes dos Santos - Presidente; em 04/05/22 a 04/05/26.São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 15/21 - Prestação de Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade -SUAS. Proc. Adm. n.º: 23.772/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Biogesp - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração – Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Centro Dia para Pessoas com Deficiência. Vigência:19/07/23 a 18/07/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente o Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes dos Santos Presidente; em 04/05/22 a 04/05/26. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social EXTRATO DE TERMO RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 06 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM LAR DE ACOLHIMENTO DE MENINOS E MENINAS - LAM - Prestação de Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Proc. Adm. n.º: 17.529/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Lar de Acolhimento de Meninos e Meninas LAM. Objeto: Termo de Rerratificação ao Aditivo 01 do Termo Fomento - Serviço de Acolhimento Institucional no Município de São Vicente para Crianças e Adolescentes SUAS. Vigência: 23/07/23 a 23/05/24. CORREÇÃO: Considerando que as partes têm interesses mútuos na correção do Termo de Fomento n.º 06/21, firmam o presente para corrigir onde se lê Termo de Fomento n.º 06/21, leia-se Termo de Colaboração n.º 06/21. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela instituição, Lucélia Bello Djrdjrjan - Presidente, em 22/06/23. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO RERRATIFICAÇÃO DO TERMO FOMENTO N.º 05 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM A CASA CRESCER E BRILHAR - Prestação de Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Proc. Adm. n.º: 17.529/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Casa Crescer e Brilhar. Objeto: Termo de Rerratificação ao Aditivo 01 do Termo Fomento- Serviço de Acolhimento Institucional no Município de São Vicente para Crianças e Adolescentes SUAS. Vigência: 23/07/23 a 23/05/24. CORREÇÃO: Considerando que as partes têm interesses mútuos na correção do Termo de Fomento n.º 05/21, firmam o presente para corrigir onde se lê Termo de Fomento n.º 05 /21 leia-se Termo de Colaboração n.º 05/21. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela instituição, Anguair Gomes dos Santos – Presidente, em 01/03/23. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N.º 03/21 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MÃOS AMIGAS DE APOIO À COMUNIDADE – LAR DE AMPARO IDOSO – Realização de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social de Alta













Complexidade. Proc. Adm. n.º: 17.530/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação Filantrópica Mãos Amigas de Apoio à Comunidade - Lar de Amparo ao Idoso Mãos Amigas. Objeto: Termo de Rerratificação ao Aditivo 01 do Termo de Fomento- Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Vigência: 17/05/23 a 16/02/24. CORREÇÃO: Considerando que as partes têm interesses mútuo na correção do Termo de Fomento n.º 03/21, firmam o presente para corrigir onde se lê Termo de Fomento n.º 03/21 leiase Termo de Colaboração n.º 03/21 e a atualização de endereço de Av. Quarentenário n.º 1995 - Jd. Irmã Dolores - São Vicente. Endereço Atual: Av. Celso Santos n.º 200 - Parque das Bandeiras -São Vicente. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela instituição, César Praxedes de Souza - Presidente, em 30/04/23. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N.º 02/21 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM LAR VICENTINO – ASSISTÊNCIA À VELHICE – Realização de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social de Alta Complexidade. Proc. Adm. n.º: 17.530/21

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Lar Vicentino – Assistência à Velhice. Objeto: Termo de Rerratificação ao Aditivo n.º 01/21 do Termo de Fomento – Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Vigência: 17/05/23 a 16/02/24. CORREÇÃO: Considerando que as partes têm interesses mútuos na correção do Termo de Fomento n.º 02/21, firmam o presente para corrigir onde se lê Termo de Fomento n.º 02 leia-se Termo de Colaboração n.º 02/21. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela instituição, Nelson Ventura – Presidente, em 18/05/23. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N.º 01/21 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM A SOCIEDADE DE AMIGOS RESTAURANDO VIDAS – Realização de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social de Alta Complexidade. Proc. Adm. n.º:

17.530/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Sociedade de Amigos Restaurando Vidas - Lar de Amparo. Objeto: Termo de Rerratificação ao Aditivo n.º 01 do Termo de Fomento - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Vigência: 17/05/23 a 16/02/24. CORREÇÃO: Considerado que as partes têm interesses mútuos na correção do Termo de Fomento n.º 01/21, firmam o presente para corrigir onde se lê Termo de Fomento n.º 01/21 leia-se Termo de Colaboração n.º 01/21. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela instituição, Rodrigo Alberto de Lima – Presidente, em 09/03/23. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO COLABORAÇÃO N.º 11/21 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM A BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE **GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E** SOCIAIS – Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. Proc. Adm. n.º: 23.774/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração - Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. Vigência: 14/07/23 a 13/07/24. CORREÇÃO: Considerando que as partes têm interesses mútuo na: Atualização de endereço e correção dos dados cadastrais do Presidente da Contratada, firmam o presente para corrigir:

- Onde se lê Rua Cunha Gago, 700 Leia-se Rua Cardeal Arcoverde, n.º 1641 salas 93 e 94;
- Onde se lê Cédula de RG: 19.XXX Leia-se RG
 19.XXX SSP/SP;
- Onde se lê CPF: XXX.048.248-XX Leia-se XXX.078.638-XX

Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes Dos Santos – Presidente, Em 04/05/22 a 04/05/26. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social











EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO COLABORAÇÃO N.º 12/21 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM A BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE **GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E** SOCIAIS - Prestação de Serviço Especializado em Abordagem Social para Adultos. Proc. Adm. n.º: 23.775/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração - Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço Especializado em Abordagem Social para Adultos. Vigência: 14/07/23 a 13/07/24. CORREÇÃO: Considerando que as partes têm interesses mútuo na: Atualização de endereço e correção dos dados cadastrais do Presidente da Contratada, firmam o presente para corrigir:

- Onde se lê Rua Cunha Gago, 700 Leia-se Rua Cardeal Arcoverde, n.º 1641 salas 93 e 94;
- Onde se lê Cédula de RG: 19.XXX Leia-se RG
 19.XXX SSP/SP;
- Onde se lê CPF: XXX.048.248-XX Leia-se XXX.078.638-XX

Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes Dos Santos – Presidente, Em 04/05/22 a 04/05/26. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO COLABORAÇÃO N.º 14/21 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM A BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE **GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS - Prestação de Serviço Especializado** em Abordagem para Crianças e Adolescentes. Proc. Adm. n.º: 17527/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração - Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço Especializado em Abordagem para Crianças e Adolescentes. Vigência: 19/07/23 a 18/07/24.. CORREÇÃO: Considerando que as partes têm interesses mútuo na: Atualização de endereço e correção dos dados cadastrais do Presidente da Contratada, firmam o presente para corrigir:

- Onde se lê Rua Cunha Gago, 700 Leia-se Rua Cardeal Arcoverde, n.º 1641 salas 93 e 94;
- Onde se lê Cédula de RG: 19.XXX Leia-se RG
 19.XXX SSP/SP;

 Onde se lê CPF: XXX.048.248-XX - Leia-se XXX.078.638-XX

Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes Dos Santos – Presidente, Em 04/05/22 a 04/05/26. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Execução de Serviços Públicos e Sociais

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO COLABORAÇÃO N.º 15/21 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM A BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS. Prestação de Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade – SUAS. Proc. Adm. n.º: 23772/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e BIOGESP – Associação de Gestão e

Objeto: Termo de Colaboração – Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Centro Dia para Pessoas com Deficiência. Vigência: 19/07/23 a 18/07/24. CORREÇÃO: Considerando que as partes têm interesses mútuo na: Atualização de endereço e correção dos dados cadastrais do Presidente da Contratada, firmam o presente para corrigir:

- Onde se lê Rua Cunha Gago, 700 Leia-se Rua Cardeal Arcoverde, n.º 1641 salas 93 e 94;
- Onde se lê Cédula de RG: 19.XXX Leia-se RG: 19.XXX SSP/SP:
- Onde se lê CPF: XXX.048.248-XX Leia-se XXX.078.638-XX

Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes Dos Santos – Presidente, Em 04/05/22 a 04/05/26. São Vicente, 27 de setembro de 2023.

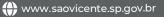
HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 02/23. Realização de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias. Proc. Adm.: 32.040/23. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente (APAE). Objeto: Termo de Fomento - Decorrente da Emenda Parlamentar tendo em vista o que consta do Processo n.º















32.040/23 e em observância às disposições da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições enunciadas; Vigência: 27/09/23 a 26/09/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Helena de Souza Marcon e pela instituição Nilza Ribeiro Fernandes Afonso – Presidente, em 01/01/23 a 31/12/25. São Vicente, 29 de Setembro de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/23 – PROC. ADM. N.º 30.485/23. Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 194/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5° andar. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS Secretária Municipal da Saúde













KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição CCLXVIII - Publicada em 03/10/2023 Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

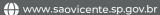
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/23 - PROC. ADM. N.º 672/22. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel. Valor total anual: R\$ 1.200,00. Vigência: 12 (doze) meses: 01/09/23 a 31/08/24. São Vicente, 3 de outubro de 2023.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ Superintendente

















KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição CCLXVIII - Publicada em 03/10/2023 Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 41/23

Designa membros da CEV constituída para realizar estudos sobre programa de trabalho e intercâmbio educacional no Japão para alunos do ensino médio da rede pública municipal de ensino de São Vicente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 337/23,

DESIGNA:

Os Srs. Vereadores Jatobá, Higor Ferreira e Jhony Sasaki para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 43/23.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (Adilson da Farmácia) Presidente

RESOLUÇÕES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 43/23

Constitui CEV para realizar estudos sobre programa de trabalho e intercâmbio educacional no Japão para alunos do ensino médio da rede pública municipal de ensino de São Vicente. Autoria: Jatobá.

Art. 1° – Fica constituída Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de que vai até 31 de dezembro de 2024, junto com a Prefeitura Municipal de São Vicente e Embaixada do Brasil no Japão, realizar estudos sobre programa de

trabalho e intercâmbio educacional no Japão para alunos do ensino médio da rede pública municipal de ensino de São Vicente.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (Adilson da Farmácia) Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 73/23

Concede Diploma de Mérito Cultural aos dançarinos e à equipe técnica do Balé Jovem de São Vicente, participantes do 40° Festival de Dança de Joinville, em Santa Catarina.

Autoria: Higor Ferreira.

Art. 1° – Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos dançarinos e à equipe técnica do Balé Jovem de São Vicente, que representaram o município no 40° Festival de Dança de Joinville, em Santa Catarina, conquistando 13 títulos, sendo 2 medalhas de ouro, 5 medalhas de prata e 6 medalhas de bronze.

Art. 2° – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (Adilson da Farmácia) Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 74/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Moisés Elias

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Moisés Elias, pelos notáveis serviços prestados a São Vicente e Região, na área















da Educação.

Art. 2° – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (Adilson da Farmácia) Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 75/23

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Rita de Cássia Xavier.

Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Rita de Cássia Xavier, pelos notáveis serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2° – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (Adilson Farmácia) Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 76/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino a Dom Tarcísio Scaramussa.

Autoria: Prof. Thiago Alexandre

Art. 1° – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino a Dom Tarcísio Scaramussa pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2° – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (Adilson Farmácia) Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO 08/19

Contratada: CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Publicidade. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo com manutenção de valor. Valor Anual: R\$ 743.827,43 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/09/2023. São Vicente, 28 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2023

Objeto: Aquisição de Títulos, Placas de Homenagem e Medalhas. Valor: R\$ 13.659,10. Contratada: Danprint. Comunicação Visual Ltda. CNPJ: 24.355.951.0001-41. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/09/2023. São Vicente, 28 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS Presidente

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

saovicenteoficial

prefeiturasv



www.saovicente.sp.gov.br

29









MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 37QQV-7APGW-6PPSK-HLCMK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 03/10/2023 17:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://signer.techcert.com.br/validate/37QQV-7APGW-6PPSK-HLCMK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://signer.techcert.com.br/validate